

Sr. Agricultor,

Como sabe, o milho é uma fonte de alimento importante para os ratos.

Estando na altura da colheita desta cultura, chamamos-lhe a atenção para o **dever de monitorizar a presença destes roedores nos seus campos de cultivo e de iniciar ou intensificar métodos ofensivos de combate**, caso estejam presentes.



Este procedimento, **obrigatório por lei**, é particularmente importante quando se procede à **colheita** de uma cultura, pois é essencial tentar minimizar a migração dos roedores dos campos de cultura para outras áreas, em busca de alimento. Nesta fase **pós-colheita** o controlo desta praga é também **mais eficaz**, uma vez que na ausência de outros alimentos é mais fácil conseguir que os ratos ingiram os rodenticidas e acedam às armadilhas.

Ao cumprir esta boa prática, estará não só a **evitar a infestação de áreas vizinhas como também a prevenir futuras “visitas” e prejuízos na sua exploração** (por consumo e destruição das silagens, por exemplo).

O não cumprimento deste procedimento, definido no Manual de Boas Práticas de Controlo de Roedores para a Região Autónoma dos Açores, constitui, de acordo com o disposto no **Decreto Legislativo Regional n.º 31/2010/A de 17 de novembro**, contraordenação e é punível com sanções e coimas cujos montantes mínimos são de € 250 e € 500 e máximos de € 3750 e € 10 000, respetivamente, consoante se trate de pessoa singular ou coletiva.